



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000221/2019-83

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS.**

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/19.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18333518), processo SEI nº **00610072.000221/2019-83**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Valor: 1.527.086,47 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) - 2023

Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.6.000.600 - Recursos do SUS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 Serv. Médico, internação hospitalar, odont. e laboratorial.

Período: 01/01/2023 a 02/05/2023.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 24/01/2023,



às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18338303** e o código CRC **32D3B059**.

Referência: Processo nº 00610072.000221/2019-83

SEI nº 18338303

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.00134 - SEI: 03210349.001790/2022-82 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP - OBJETO: Aquisição de Scanners Verticais de Mesa, referente ao Processo Licitatório nº 0210/2022. VALOR: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 001307/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 23 de janeiro de 2023. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2023 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – SEI 03210341.000478/2022-41. Objeto: Aquisição de Prensa Hidráulica 60 Ton e Talha Elétrica com Trolley 3 Ton, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10750/2023. Aviso de Licitação A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 06 de fevereiro de 2023, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br/ na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba “licitações”, a partir do dia 25 de janeiro de 2023. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no ali@caern.com.br. Natal/RN, 24 de janeiro de 2023. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0200/2022 – MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210353.000161/2022-76. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenção e melhorias físicas, sob demanda, das estruturas físicas das estações elevatórias de água (EEA), ETA de Extremoz, poços, prédios e terrenos sob incumbência da GMN na Zona Norte de Natal, incluindo instalação e fornecimentos de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 10733). Aviso de Licitação A Assessoria de Editais e Contratos torna público que, em razão da necessidade de readequação do Edital e Termo de Referência, está reaprazando a Licitação acima para o dia 15 de fevereiro de 2023, às 9h (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br/ na Plataforma para o RDC e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba “licitações”, a partir do dia 25 de janeiro de 2023. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no ali@caern.com.br. Natal/RN, 24 de janeiro de 2023. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19
PROCESSO: 00610072.000221/2019-83
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18333518), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: 1.527.086,47 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) - 2023
Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.6.000.600 - Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 Serv. Médico, internação hospitalar, odont. e laboratorial.
Período: 01/01/2023 a 02/05/2023.
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018-
Proc. nº 00610419.000022/2022-11
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA: Empresa Anestec Comércio e Serviços LTDA
OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação da despesa desta forma: da fonte 100 para a fonte 0.5.00.000000. Trata-se de Serviços Exclusivos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios para os equipamentos, aparelhos de anestesia.
24.131.10.302.2003.2382 – (Manutenção das Unidades Hospitalares)
0001 – Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39-17 (Manutenção, conservação, em Máquinas e Equipamentos)
Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 3390.30-58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)
Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Valor total do Apostilamento R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Valor do serviço: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Valor estimativo para peças R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Vigência: 01/01/2023 a 31/10/2023
SIGNATÁRIO: José Carlos Leão da Silva
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 50/2022 – SESAP/GRUPO REVIVER NATAL
Convenientes: – Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o GRUPO REVIVER NATAL
Objeto: apoio financeiro para desenvolver a previsão e os serviços voltados para o diagnóstico de mama na Unidade Móvel Savana Araújo, com a realização de mamografia para mulheres na faixa etária de 40 a 75 anos e ultrassonografias e biópsias de mama, conforme especificações integrantes do Plano de Trabalho.
Valor Global: O valor global do presente convênio é de R\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), oriundos da emenda parlamentar nº 41/2022 do deputado estadual Eliabe.

Dotação Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN – Natureza da Despesa: 3.3.5.0.41.02 - Despesa com Entidades de Direito Privado – Fonte: 0.1.00 Recursos Ordinários.
Autorização: Processo nº 00810046.001769/2022-52.
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2023, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.
Natal, 18 de janeiro de 2023.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública
ANA TEREZA FIUZA DA MOTA
Presidente

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000647/2022-52
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 261.754,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa CIPEN - CIRURGIA PEDIATRICA DE NATAL LTDA, CNPJ 05.304.592/0001-59 , conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
2357	R\$ 261.754,00	17887107

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 11 de janeiro de 2023.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-PROCESSO Nº 00610909.000677/2022-69
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 131.303,80 (Cento e trinta e um mil, trezentos e três reais e oitenta centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5079	R\$ 131.303,80	17973095

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 11 de janeiro de 2023.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022PROCESSO: 00610394.000247/2022-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO).
No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 15.057 de 18 de novembro de 2021, da Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 23/2022, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR GLOBAL
MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	23.416.036/0001-56	1	43.992,00	43.992,00

Publique-se
Natal, 24/01/2023.
José Carlos Leão da Silva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/20. PROCESSO SEI: 00610096.001819/2022-17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN- SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telefonia Fixa e móvel e linhas de dados. Fonte: 4.1.67.000304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (Superávit Financeiro). Sendo R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), referentes ao período de 01/12/2022 até 31/12/2022 e R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta reais), referentes ao período de 01/01/2023 até 30/11/2023.
FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2022 até 30/11/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas no Contrato nº 148/20.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 24 de novembro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante Erich Matos Rodrigues pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/22. PROC. SEI 00611054.000046/2022-19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 06 (seis) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN- SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN 24131 10 302 2003 238501 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. 50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais).
FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 19/01/2023 até 18/07/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas no Contrato nº 134/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 18 de janeiro de 2023. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022. PROC. SEI 00610096.002264/2022-21
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED)
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 1.267.360,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 105.613,33 (cento e cinco mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN- SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - 24131 10 302 2003 238501 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) – Médicos. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 1.199.222,37 (um milhão, cento e noventa e nove mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) - ANO 2023. Valor: R\$ 68.137,63 (sessenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) - ANO 2024.
FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 21/01/2023 até 20/01/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas no Contrato nº 05/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante Victor Vinicius de Almeida Ferreira pela contratada.

SESAP – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/22. PROCESSO SEI: 00610096.002254/2022-95
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MAQ - LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 48.138,92 (quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07 – Locação de Equipamentos e Processamento de Dados. Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 46.133,17 (quarenta e seis mil cento e trinta e três reais e dezessete centavos), referentes ao período de 16/01/2023 até 31/12/2023 e R\$ 2.005,75 (dois mil cinco reais e setenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 15/01/2024
FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/01/2023 até 15/01/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas no Contrato nº 04/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 13 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante Sandra Cássia Moura Caetano pela contratada.

SESAP/COADI/SCS
Edital de Convocação - Ofício Circular nº 06/2023/SCS
Processo 00610909.000579/2022-21
A Secretaria de Estado de Saúde Pública solicita às empresas visando a contratação emergencial de serviços médicos, em escalas de plantões, de caráter ininterrupto, para atuar na regulação das portas de urgências dos serviços de saúde monitorados pela Coordenadoria de Regulação em Saúde e Avaliação (CORSA), através da Central de Acesso às Portas Hospitalares (CAPH), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificação e quantitativo estimado no quadro 1.Conforme Ofício Circular nº 06/2023 e seguindo as especificações do Termo de Referência id. 17334848, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP. Fones: (84) 3232-2663/2664 ou por meio do e-mail. (sesapscs@gmail.com).
Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 31/01/2023.
Apresentar exclusivamente via e-mail:
01-Documentação de Habilitação;
02-Proposta de preço.
Maria Paula Batista de Araújo
Subcoordenadora de Contratos e Serviços em Substituição Legal
Portaria-SEI nº 3019, de 01 de novembro 2022.

SESAP/DES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000658/2022-32
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 134.650,20 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5074	R\$ 134.650,20	17900869

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 11 de janeiro de 2023.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -PROCESSO Nº 00610909.000672/2022-36
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 289.806,15 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5078	R\$ 289.806,15	17947215

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 11 de janeiro de 2023.

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/21
PROCESSO: 00610096.000421/2022-63
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/20 - CPL/HEMONORTE
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/21.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/21, conforme informação de adequação orçamentária ID nº 18327877, processo nº 00610096.000421/2022-63, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 — Serviços de Desinsetização.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 — Serviços de Desinsetização.
Período: 01/04/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/03/2023
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/21 PRO-CESSO: 00610096.000421/2022-63
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/20 - CPL/HEMONORTE
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/21.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/21, conforme informação de adequação orçamentária ID nº 18328026, processo nº 00610096.000421/2022-63, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais) - 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) - 2023.
Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.78 — Limpeza e Conservação.
Período: 01/04/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/03/2023
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021
PROCESSO: 00610096.000759/2022-15
MODALIDADE: Ata de RP nº 006/2020 - PE nº 02/2020 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 76/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LOCATECH SERVICOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato 76/2021, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18346357), processo SEI nº 00610096.000759/2022-15 , passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) - 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) - 2023.
Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais) - 2022
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.83 - Serviços Cópias, Reprodução Documentos e outros
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE
Contrato nº 76/2021 ID 14021152 - 1º Aditivo ID 14146214 - LOCATECH SERVICOS E SOLUÇÕES EM IN-FORMÁTICA LTDA.
Assunto: Serviço continuado de outsourcing de impressão e locação de impressoras, que visa atender as necessidades do Hemocentro do RN Dalton Cunha - HEMONORTE.
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/22
PROCESSO: 00611054.000038/2022-64
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/22.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE (HOSPITAL MATERNIDADE DR. ANTONIO MARTINS)
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 99/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18345156), processo SEI nº 00611054.000038/2022-64, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.
Valor: R\$ 806.991,67 (oitocentos e seis mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) 2023.
Fonte de Recursos: 0.600 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Período: 01/01/2023 a 29/06/2023.
Assunto: Solicitamos a renovação do Contrato nº 99/2022 - celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE com a APAMI PORTALEGRE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de cirurgias eletivas no APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE (HOSPITAL MATERNIDADE DR. ANTONIO MARTINS) - Portalegre/RN, pelo período de 06 (seis).
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023. Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019
PROCESSO: 00610096.001503/2022-25
MODALIDADE: Pregão eletrônico 05/2019 - RP/SEARH
INSTRUMENTO: 4º Termo aditivo ao Contrato nº 79/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2019, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária
Financeira (ID: 18315775), processo SEI nº 00610096.001503/2022-25, passando a referida cláusula à seguinte
redação:
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33.07 - Passagens aéreas para o País
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS
Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) - 2022
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades
Administrativas
Valor: R\$ 15.822,94 (quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) - 2022
Valor: R\$ 38.427,06 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação Funcional Programática: 24131 10 121 2003 101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema
do Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS
Valor: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) - 2022
Valor: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2003 149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Au-
ditoria do SUS
Valor: R\$ 8.093,75 (oito mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) - 2022
Valor: R\$ 19.656,25 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - 2023
Fonte de Recursos: 0.600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação In-
fantil e Adulto - CRI
Valor: R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais) - 2022
Valor: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento
Móvel (SAMU)
Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) - 2022
Valor: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço
de Captação e Doação de Órgãos
Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) - 2022
Valor: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) - 2023
Fonte de Recursos: 0.600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e
Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais
Valor: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) - 2022
Valor: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das
Ações de Vigilância Sanitária
Valor: R\$ 33.541,69 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) - 2022
Valor: R\$ 81.458,31 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de
Alimentação e Nutrição
Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) - 2022
Valor: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) - 2023
Fonte de Recursos: 0.600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e
Atenção Integral à Saúde do Trabalhador
Valor: R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais) - 2022
Valor: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 325601- Fundo de Incentivo Técnico Científico
Valor: R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) - 2022
Valor: R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas
de Promoção e Vigilância em Saúde
Valor: R\$ 97.999,96 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - 2022
Valor: R\$ 209.250,04 (duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos) - 2023
Contrato: 079/2019 - 4º Termo Aditivo - DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Período: 01.01 até 15.09.2023
Objeto: Visando atender ao 4º Aditivo ao Contrato 79/2019, entre a SESAP e empresa: DISTAK AGÊNCIA DE
VIAGENS E TURISMO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bi-
lhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais.
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023. Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017
PROCESSO: 00610096.000310/2022-57
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J B A SOUSA-ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária
Financeira (ID: 18336991), processo SEI nº 00610096.000310/2022-57, passando a referida cláusula à seguinte
redação:
Valor: 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais) -2023.
Funcional Programática: 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Fonte de Recursos: 0.600.000.600 - Recurso do SUS.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamento Hospitalar - 82.320,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - 123.480,00
Contrato: 5º Termo aditivo ao contrato nº 16/2017
Período: 01/01/2023 até 31/03/2023.
Assunto: 5º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 16/17, que celebram o Estado do Rio Grande
do Norte, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a empresa J B A SOUSA-ME, referente a prestação
de serviços de manutenção corretiva, calibração e qualificação de equipamentos biomédicos de aplicabilidade em
bancos de sangue em unidades de hemoterapia e equipamentos de laboratório (diagnósticos clínicos e analíticos).
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023. Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/17
PROCESSO: 00610096.000311/2022-00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18.3/16 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J B A SOUSA - ME (JB
HOSPITALAR)
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇA-
MENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/17, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária
Financeira (ID: 18347094), processo SEI nº 00610096.000311/2022-00, passando a referida cláusula à seguinte
redação:
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) 2022
Fonte de Recursos: 0.1.67000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) 2023.
*Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover-
no Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) 2022
Fonte de Recursos: 0.1.67000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) 2023.
*Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover-
no Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e He-
moterapia.
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/19 -
PROCESSO: 00610072.000229/2019-40
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE
DO VALE DO ASSU LTDA - CDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇA-
MENTÁRIA do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária
Financeira (ID: 18316130), processo SEI nº 00610072.000229/2019-40, passando a referida cláusula à seguinte
redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complemen-
tares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R\$ 648.523,62 (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)
Período: 01/01/2023 à 02/05/2023
Natal/RN, 23 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 43/2023-
PROC. 00610232.000009/2023-12
MODALIDADE: Pregão eletrônico/RP nº 23/2022
INSTRUMENTO: Contrato 43/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ALTO OESTE ALIMEN-
TOS LTDA.
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Hemocentro de Mossoró, dispensando
servidor Renner Dantas de Farias, matrícula nº 153.696-6, e designando a servidora Sandra Maria Costa, matrícula
nº 164.677-0, e designação da servidora Maria de Fátima Rodrigues Oliveira, matrícula nº 164.912-4, como ges-
tora do contrato, conforme Processo nº 00611151.000121/2022-35, passando assim a CLÁUSULA NONA - DA
FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:
9.5 Os servidores constantes no Anexo III ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instru-
mento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Hemocentro de Mossoró: Fiscal: Sandra Maria Costa, matrícula 164.677-0; Gestora: Maria de Fátima Rodrigues
Oliveira, matrícula 164.912-4.
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 50/2017 -
PROC.: 00610423.000043/2023-40
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2016
INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2017
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital João Machado, dispensando o ser-
vidor Luiz Eduardo Ferreira da Silva, matrícula nº 155.911-7, e designando o servidor André Luiz Freire Fernandes,
matrícula nº 242.885-7, conforme consta no memorando ID nº 18273174 do Processo nº 00610423.000043/2023-
40, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores abaixo designados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos
termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO: André Luiz Freire Fernandes, matrícula 242.885-7.
Natal/RN, 24 de janeiro de 2023. Cipriano Maia de Vasconcelos – Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

TORNAR SEM EFEITO EM RAZÃO DE SANEAMENTO DO PROCESSO
PROCESSO SEI Nº 00610941.000002/2022-13
Tornar sem efeito o EXTRATO DE SANÇÃO aplicada à empresa PETROGÁS SERVIÇOS TECNICOS LTDA,
CNPJ: 03.138.148/0001-85, localizada a Rua Assu, nº 06, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP:59507-000, de ad-
vertência concomitante a multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), do valor anual contratado (R\$ 8.267.838,84),
correspondendo ao valor de R\$ 16.535,68 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centa-
vos), Publicado no DOE nº 15.352, Página 18 de 24/01/2023, conforme ID nº 18348823.
Natal, 24 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN